

MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA



CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

TERMO DE ESCLARECIMENTO / ERRATA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

No dia 16 de março de 2022, foi encaminhado ao setor de licitação através do e-mail <u>licitacao@pirapetinga.mg.gov.br</u> a seguinte solicitação de esclarecimento:

A empresa MHÉDICA SERVICE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA, vem, respeitosamente, solicitar pedido de alteração do descritivo referente ao item 5 - (Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica).

Visando ampliar a participação para mais empresas presentes, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Edital solicita:

Tela que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler.

Solicito alteração abaixo:

Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler.

Encaminhamos a solicitação para a secretaria responsável pelo o edital, onde a mesma, esclareceu:

Bom dia!

Foi um erro material de digitação, a palavra correta é TECLA. Peço desculpas pelo transtorno.

Ficando desta forma esclarecida a solicitação.

A **PREFEITURA DE PIRAPETINGA**, por intermédio do Pregoeiro, tendo em vista o que consta no **Pregão nº. 004/2022**, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e Lei Complementar nº 123/2006, vem por meio deste retificar Edital publicado, conforme expresso abaixo:

Onde se lê: Anexo I Item - 5

<u>Tela</u> que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler

Leia-se: Anexo I Item - 5

<u>Tecla</u> que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler

Tendo em vista, que a present<mark>e modi</mark>ficação não alterará a formulação das propostas, bem como, não haverá nova contagem de prazos.

Dito isso, permanece designando abertura do certame para o dia 25/03/2022 às 09:00 hs (nove horas) As demais condições permanecem inalteradas.

Alan Rambaldi de Souza Costa Pregoeiro

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01 TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49

E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br